



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra



QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 197/2022

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NAS ESPECIALIDADES DE UROLOGIA E GERAL, E EXAMES COMPLEMENTARES, AOS USUÁRIOS DO SUS, RESIDENTES EM SERRA NEGRA/SP.

Pelo presente Aditamento de Termo de Contrato de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, na qualidade de ente CONTRATANTE, com sede na Praça John F. Kennedy, s/n, Serra Negra, SP, autorizada pela Lei Municipal nº. 4.537 de 28 de Junho de 2022, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. ELMIR KALIL ABI CHEDID**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA**, inscrita no CREMESP sob nº 00989, com sede na Praça Cel. De Souza Ferreira, 32, Itapira-SP, e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Itapira, neste ato representada por seu provedor **Sr. JURGEN ALEXANDER BOCHAT**, brasileiro, casado, engenheiro industrial mecânico, residente e domiciliado na Avenida Paoletti, nº 100, casa nº 06, Santa Cruz, nesta cidade de Itapira-SP. Portador da cédula de identidade RG nº 15.848.480, e inscrito no CPF/MF sob nº 120.335.768-09, e pelo primeiro tesoureiro, **Sr. CLÁUDIO APARECIDO SAMOGIN**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 18.076.497-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 147.565.168-66, residente e domiciliado na Rua Bento José Vieira, nº 177, Jardim Soares, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvam celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO, conforme segue:



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra



DO OBJETO

O Presente Termo de Aditamento tem como objeto, prorrogar a vigência contratual do Contrato 197/2022, disponibilizar procedimentos de Cirurgias Eletivas na Especialidade de Urologia e aumentar a oferta de alguns procedimentos de Cirurgias Eletivas a comunidade Serrana.

CLAUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

1.1 O Termo de Convênio 05/2021 fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 05 de Julho de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE E VALOR

2.1 Os serviços de **CIRURGIAS ELETIVAS**, na Especialidade de Urologia e Cirurgia Geral à serem prestados pelos profissionais da CONTRATADA, ficam limitados às quantidades e valores definidos neste instrumento, atendendo a demanda reprimida e as atuais necessidades existentes.

2.2 Deverão ser disponibilizados pela CONVENIENTE os seguintes procedimentos e quantidades:

TABELA 1 – PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS:

Item	Procedimento	Quantidade	Valor Unitário
1	Resseção Endoscópica Vesical – RTU Vesical	10	4,47 x Tab SUS
2	Prostatectomia Suprapubica	10	4 x Tab SUS
3	Cistolitomia e/ou Retirada de Corpo Estranho da Bexiga	10	4,41 x Tab SUS
4	Hérnia Inguinal Sem Vídeo	10	3,5 x Tab SUS
5	Hidrocele Unilateral – Correção Cirúrgica	10	3,5 Tab SUS
6	Orquidopexia Unilateral Com Vídeo	10	4,9 Tab SUS
7	Histeroscopia Diagnóstica	50	R\$ 349,50 + R\$ 100,00 (Taxa de Sala)